



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2016

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 16/05/2016

Início da Reunião: 10,10 horas

Terminus da Reunião: 11,20 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERISSÍMO _____

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR. _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS _____

Cargo: TÉCNICA SUPERIOR _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

AGENDA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA

- Discussão e aprovação das atas das reuniões:
 - Ordinária de 18 de abril de 2016 (Ata 08)
 - Extraordinária de 29 de abril (Ata 09)
 - Ordinária de 02 de maio (Ata 10)

2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- INFORMAÇÕES

3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

A1.1 Aprovação da ata n.º 80 da Comissão Municipal de Toponímia – Aprovar em minuta.

A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)

A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

A4.1 Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Montemor-o-Velho (CROACMV) – Proposta para apreciação – Aprovar em minuta.

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)

ly

1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)

1.2.1. Escritura Pública de compra e venda dos lotes 14 e 15 do PNMMV – Retificação da Minuta de Escritura de compra e venda – Aprovar em minuta.

1.2.2. Pedido de Rescisão Amigável do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e o Grupo Desportivo da Ereira para a instalação dum equipamento para a prática desportiva, designado por “Relvado Sintético de Ereira” – Aprovar em minuta.

1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH)**1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)****1.5. CONTABILIDADE (SC)**

1.5.1. Abertura de conta - Novo Banco, S.A. – Aprovar em minuta.

1.6. TESOURARIA (ST)

1.6.1. Resumo Diário da Tesouraria.

1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL)**1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)****2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)****2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)**

2.1.1. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Joaquim António Graça Rainho – Aprovar em minuta.

2.1.2. Proposta de tendência para o indeferimento de tarifário social doméstico, de José Paiva Geraldo – Aprovar em minuta

2.1.3. Proposta de tendência para o indeferimento de tarifário social doméstico, de Maria de Fátima Pereira Soares Pinto – Aprovar em minuta

2.1.4. Candidatura ao Programa EDP Solidária – Inclusão Social 2016, “Projeto CPAcomVida”: Compromisso de parceria com a Casa do Povo de Abrunheira – Aprovar em minuta.

2.2. CULTURA E TURISMO (SCT)

2.2.1. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento pela Câmara Municipal da Figueira da Foz – Ratificação.

2.2.2. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte pelo Atlético Clube Montemorense – Ratificação.

2.2.3. Cedência da Galeria para realização de uma sessão intitulada "Envelhecimento Ativo", solicitada pela Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho – Ratificação.

2.2.4. Cedência da Galeria Municipal para a realização da XVI Gala de Entrega de Prémios da Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva – Ratificação.

2.2.5. Cedência da Galeria Municipal solicitada pela SeniorMor - Universidade Sénior de Montemor e CITEC – Ratificação.

2.2.6. Cedência da Galeria Municipal solicitada pela DRAPC – Ratificação.

2.2.7. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento pela Associação Filarmónica União Verridense – Aprovar em minuta.

2.2.8. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro – Pedido de cedência de equipamento pelo Centro Beira Mondego – Aprovar em minuta.

2.2.9. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento pela ADCR de Pereira - Aprovar em minuta.

2.2.10. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento pela Filarmónica Instrução e Recreio de Abrunheira - Aprovar em minuta.

- 2.2.11. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento pelo Clube de Caçadores da Carapinheira - Aprovar em minuta.
- 2.2.12. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento pela Paróquia de Santo Estêvão - Aprovar em minuta.
- 2.2.13. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro- Pedido de cedência do Parque de Merendas pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho - Aprovar em minuta.
- 2.2.14. Apoio municipal a associações culturais, recreativas e instituições particulares de solidariedade social – Programa de Apoio à Atividade Regular 2016 – Aprovar em minuta.
- 2.2.15. Cedência da Galeria Municipal solicitada pela Comissão Política de Seção da JSD de Montemor-o-Velho para realização de uma Conferência - Aprovar em minuta.
- 2.2.16. Comemoração do Dia Mundial da Criança – Encerramento do Castelo - Aprovar em minuta.

2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)

- 2.3.1. Pedido de cedência da sala de formação do Centro Náutico, solicitada pela Direção Regional de Agricultura e Pesca do Centro – Ratificação.
- 2.3.2. Pedido de utilização do Pavilhão Municipal para os dias 2 e 3 de junho, solicitado pela Casa do Povo de Abrunheira – isenção de taxas – Aprovar em minuta.
- 2.3.3. Apoio Municipal a Associações e Clubes Desportivos – Programa de apoio à atividade regular 2016 – Aprovar em minuta.
- 2.3.4. Férias Desportivas 2016 – Aprovar em minuta.
- 2.3.5. Grupo Desportivo da Ereira – Declaração para uma candidatura ao concurso promovido pela Federação Portuguesa de Futebol para a Modernização das Infraestruturas Desportivas e Equipamentos – Aprovar em minuta.

2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)

3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)

3.1.1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.ºs 48/2013 e 49/2013 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

3.1.2. Pedido de licenciamento para obras de alteração de moradia unifamiliar para instalação de empreendimento turístico no espaço rural a requerimento de Maria Adelaide Martins Plácido Caldeira Bonito para a Rua Dr. João Carlos de Noronha, n.º 19, da Freguesia de Santo-Varão – Proposta para deliberação quanto à caducidade do pedido de licenciamento – Proc. n.º (23) 2/2012 – Aprovar em minuta.

3.1.3. Parque de Negócios de Montemor-o-Velho – Informação relativa às alterações do loteamento aprovadas em Sessão da Assembleia Municipal de 26.09.2014 e de 25.09.2015, para efeitos de registo na Conservatória do registo Predial - Para conhecimento da CM.

3.2. FISCALIZAÇÃO (SF)

3.3. TOPOGRAFIA E SIG (STP)

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)

4.1. CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)

4.2. OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)

4.3. AMBIENTE (SA)

4.3.1. Pedido de pagamento das tarifas de interrupção e restabelecimento do fornecimento de água em 12 prestações – Liliana Sofia Nunes Rodrigues – Ratificação.

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do n.º. 2 do art.º 49º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de maio 16

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas e trinta minutos. -----

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES: -----

----- - ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL (ATA 08) DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

-----A ata da reunião ordinária de 18 de abril de 2016 (ata 08), depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

-----O Vereador Jorge Camarneiro não participou na aprovação da ata, nos termos do n.º 3, do art.º 34.º do CPA. -----

----- - EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL (ATA 09) DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

-----A ata da reunião extraordinária de 29 de abril de 2016 (ata 09), depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

-----O Vereador Jorge Camarneiro não participou na aprovação da ata, nos termos do n.º 3, do art.º 34.º do CPA. -----

----- - ORDINÁRIA DE 02 DE MAIO (ATA 10) DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

-----A ata da reunião ordinária de 02 de maio de 2016 (ata 10), depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- PROPOSTAS -----

----- INFORMAÇÕES -----

----- DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara informou, para que os Senhores Vereadores possam programar a sua agenda, em particular quem tem compromissos externamente, que foi decidido, por sugestão sua, criar um fim-de-semana motivacional, com os trabalhadores da Câmara Municipal que irá ocorrer nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro, por forma a que se favoreça o contacto interpessoal dos trabalhadores. Esse fim-de-semana será organizado pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal, com uma verba que a Câmara irá instituir, para que sejam pagas as despesas. -----

----- Convidou todos os Vereadores a participar no fim-de-semana motivacional e a terem mais contacto com os trabalhadores, porque entende que o Executivo deve criar laços de comunicação e, pontos de comunicação entre si e, entre os trabalhadores da casa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de maio 16*

ly

-----Esclareceu que é uma iniciativa aberta a todos, tem um objetivo claro e específico, que é de se conhecerem melhor, de fazerem coisas que não fazem no dia-a-dia e criar um momento único de descontração e de diálogo entre todos.-----

-----Frisou que nesse dia não haverá hierarquias ou as hierarquias que serão estabelecidas serão as do momento ou as da ocasião e, para isso tem, este evento, uma organização própria com duas pessoas nomeadas, que são a Dr.^a Diana Andrade e a Dr.^a Andreia Lopes, que serão as coordenadoras deste primeiro fim-de-semana motivacional.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO

-----**Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro realçou o facto do Clube Desportivo Carapinheirense ter, no espaço de poucos anos, voltado a vencer o campeonato distrital de futebol da Associação de Futebol de Coimbra e, estar novamente confrontado com o desafio interessante que é o de poder competir nas competições nacionais de futebol. Não deve ser fácil mas, não há dúvidas de que merecem uma palavra de apreço e os parabéns pelo feito. -

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – O Vereador Jorge Camarneiro, relativamente à aprovação da taxa do IMI, não se referindo a termos materiais da própria taxa mas, da questão processual, tem mantido algumas dúvidas.-----

-----Referiu que tem mantido algumas dúvidas sobre a questão processual da aprovação do IMI da forma como tem sido apresentado e, também sabe que noutros Municípios, a apresentação é a mesma.-----

-----Esclareceu que leu a ata de 21 de setembro de 2015, que foi a reunião onde foi aprovada a taxa de IMI e, lendo a lei, imaginava que fosse a taxa para vigorar no ano seguinte, a cobrar no outro ano. Tem tentado interpretar o código do IMI que diz no n.º 14.º do artigo 112.º: *“As deliberações da assembleia municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, por transmissão electrónica de dados, para vigorem no ano seguinte...”*, ficando na dúvida, porque uma coisa que vigora no ano seguinte é aquela taxa que se paga referente a esse ano, ao ano seguinte. Neste momento estão a pagar o IMI de 2015 e, no aviso vem IMI de 2015 e estão a pagar neste

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de maio 16*

44

momento. Portanto 2015 é um IMI que vigorou em 2015, foi aprovado em 2014 e, aqui, de facto já pediu esclarecimentos às Finanças, até do ponto de vista pessoal, porque não está de acordo com a interpretação que é feita do CIMI, a menos que haja outra interpretação, ou outro texto diferente daquele que está no próprio código e, portanto, como no dia 21 e, por sua culpa, visto que devia ter suscitado esta questão na altura e não agora mas, de qualquer das formas, ao ir analisar, aquilo que foi aprovado, vê que na proposta que tinha sido apresentada, que foi à reunião de Câmara e que é transcrita para ata, diz que “A Autoridade Tributária e Aduaneira emitiu em 28 de agosto de 2015, a Circular n.º 9/2015 dando conhecimento desta alteração, alertando também para que a deliberação de redução da taxa do IMI pela Assembleia Municipal seja comunicada até 30 de novembro do ano a que o imposto se refere...” ou seja, nós aqui também alteramos o texto do próprio código do IMI. De facto, até 30 de novembro, o que tem que ser informado é a taxa a vigorar no ano seguinte, que é o que diz o código e, portanto, se assim for, há, na sua opinião, uma deficiente interpretação do código e, portanto têm estado a proceder de forma errada. É a sua opinião, porque depois também diz, se não for comunicado até dia 30 de novembro, então vigora a taxa mínima, que seria 0,3%. Não sabe se estão a acompanhar a sua dúvida. No código diz que se comunica até 30 de novembro, a taxa a vigorar no ano seguinte, não havendo dúvida porque está lá escrito. Se é assim, a taxa que vigora no ano seguinte, é aquela que tem que ser paga no outro ano, em 2016. Em 2014, informou-se da taxa que iria vigorar em 2015. Em 2015, a que iria vigorar em 2016 e, assim sucessivamente. Aliás, os colegas do Executivo que são juristas, não sabe se não entendem isto. Que não pode haver retroatividade dos impostos. Não podendo estar a aprovar no final do ano os impostos referentes a esse mesmo ano. Não pode comprar um imóvel em Montemor, sem saber qual é a taxa que vai pagar de IMI. Tem de saber qual é a taxa. Não pode estar sujeito à aprovação de uma taxa no fim do ano e, à comunicação em 30 de novembro. -----
----- Repetiu que não é uma arma de arremesso contra alguém. Apenas é uma dúvida que tem relativamente à interpretação, frisando que sempre teve esta dúvida até enquanto membro da Assembleia Municipal e que sempre entendeu desta forma. A taxa de IMI aprova-se para vigorar no ano seguinte e, não no próprio ano, retroativamente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de maio 16*

14

----- Usou da palavra o Chefe de Divisão Administração Geral e Finanças, Miguel Felgueiras que disse não ter dúvidas sobre a deliberação que a Câmara tomou, não a 21 de setembro, porque foi revogada, mas sim, a de 21 de dezembro, essa sim foi a reunião da deliberação do IMI, onde foi revogada a deliberação tomada anteriormente.-----

-----Explicou que em conversa informal, o Sr. Vereador já tinha colocado a questão e a sua equipa já tinha conversado sobre a questão da deliberação estar ou não bem feita. Pode, o texto do Código do IMI, parecer estranho porque não bate certo com as deliberações que as Câmaras estão a fazer, mas a prova mais evidente que a taxa do IMI que se deliberou, teoricamente devia ter sido em setembro, e que se aplica no ano seguinte, é que este ano houve a confusão nas Finanças e, as pessoas receberam cartas a corrigir o IMI, mais tarde.---

-----Referiu que as Finanças geralmente dizem muitas coisas e, neste assunto têm dito coisas que não são verdade. Mas o que é certo é que o IMI é deliberado no período até Setembro, precisamente para dar tempo às Finanças para emitir as notas de cobrança até 31 de dezembro.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara para expressar o seu protesto contra a forma como as pessoas têm sido atendidas na Repartição de Finanças de Montemor-o-Velho. Têm surgido imensas reclamações porque a única coisa que dizem às pessoas é que a culpa e a responsabilidade do que está a acontecer, são da Câmara. Quando as pessoas que prestam essas informações se esquecem que todos os contribuintes, todos sem exceção, contribuem para o seu salário e elas para além de terem que informar as pessoas de quem é que fixa a taxa também têm de ajudar as pessoas a resolver questões tão fundamentais como por exemplo, se o seu imposto sobre imóveis está bem calculado, os direitos que têm de reclamação, os direitos que têm de revisão, da sua própria situação tributária. Todos os trabalhadores da Autoridade Tributária têm o dever de informação e é para isso que recebem o seu vencimento.-----

----- Visto que o Executivo não tem tempo para fazer estas reclamações, têm de agir e por isso incumbiu o Dr. Nuno Gomes, o auditor da Câmara, que tem formação na área da fiscalidade para, em dois dias distintos, fazer atendimento voluntário e gratuito às pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de maio 16

sobre IMI e, esse atendimento tem vindo a ocorrer com grande afluência das pessoas. Têm explicado às pessoas os seus direitos. -----

-----Pede aos Senhores Vereadores que divulguem o serviço que a Câmara está a prestar, que não é da sua obrigação ou competência mas sentiu-se no dever de fazer o que a Autoridade Tributária devia fazer e substituir-se a ela para ajudar as pessoas a rever e esclarecer a sua própria situação de IMI. Já têm ajudado algumas pessoas que com meros requerimentos conseguem esclarecer ou rever a sua situação fiscal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA**-----

-----**Primeira** – O Vereador Aurélio Rocha informou que também tinha na sua intervenção a intenção de dar os parabéns ao Clube Desportivo Carapinheirense por, mais uma vez, se ter sagrado campeão distrital de onze, que levará às competições nacionais, em que sendo os maiores representantes do futebol concelhio, a todos orgulha. -----

-----Deixou uma palavra de incentivo quer aos corpos diretivos, quer à estrutura técnica (treinadores), também aos atletas e, fundamentalmente a todos os Associados do CDC. -----

-----**Segunda** – O Vereador Aurélio Rocha informou que não sabe se é do conhecimento dos presentes mas, nas últimas duas semanas tem havido uma onda de assaltos com regularidade na freguesia de Arazede e, nalguns lugares da Freguesia de Arazede que, certamente, preocupará a todos.-----

-----A Cooperativa Agrícola foi assaltada duas vezes, uma em pleno dia e outra durante a noite; a própria Igreja também foi assaltada assim como outros estabelecimentos comerciais e casas de habitação.-----

-----Deu uma nota de lamento pelo que ocorreu na Igreja de Nossa Senhora do Pranto, a Igreja Paroquial da Freguesia de Arazede. Todos os Arazedenses e, todos os habitantes de Montemor deve, de alguma forma registar e, contestar toda esta onda de assaltos que tem acontecido, não só o assalto propriamente dito mas também o vandalismo que ocorreu dentro da própria Igreja e dentro das instalações da Cooperativa Agrícola. É uma informação que está a prestar à Câmara, certamente que o Sr. Presidente da Câmara já tem conhecimento e já tomou as suas diligências neste sentido. Considera que se deve solicitar

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de maio 16*

4

junto do corpo da GNR que a patrulha passe mais vezes, quer de dia quer de noite, sabe que é difícil porque o território do Concelho é grande. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara dando nota que em relação à onda de assaltos, já falou com o Sr. Comandante, via telefone, mas não seria de todo despropositado e aproveitando a intervenção do Vereador Aurélio Rocha, visto que tem razão ao dizer que as coisas estão graves. São mais que muitas as visitas que os amigos do alheio fazem, inclusivamente o que ocorreu na Igreja não foi um assalto para roubar valores, foi um assalto, mais grave do que isso, foi para ofender o culto, para destruir; foram destruídas as toalhas e foi pintada a igreja com cruces pretas. Isso é mais do que um assalto, é vandalismo puro e tem uma intencionalidade muito própria por trás. -----

----- Abstraindo-se dos cultos de opção por qualquer culto religioso, todas as igrejas merecem o respeito do Executivo e o que ocorreu é extremamente grave. -----

----- Na Cooperativa Agrícola do Bebedouro, os assaltantes tiveram tempo para tudo, inclusivamente para abrir um cofre com rebarbadora nas imediações não muito distantes do local, frisando que o à vontade é tal que eles dão-se ao luxo de fazer o barulho que quiserem. -----

----- Pediu ao Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Miguel Felgueiras, em nome de todo o Executivo, e pensa que todos estarão de acordo, que saísse desta reunião um pedido formal e por escrito de que seja reforçada a vigilância, em particular na Freguesia de Arazede, onde esta situação se tem vindo a agravar de uma forma caótica. As pessoas estão em pânico e há constrangimentos sociais na comunidade e por isso tem de haver um reforço exaustivo nas patrulhas e na vigilância. -----

----- Explicou que se deve fazer um apelo nessa comunicação a que estes assaltos sejam investigados com celeridade para que os responsáveis sejam descobertos e que se dê conforto à comunidade por a forma a que as pessoas tenham a certeza de que as autoridades estão a cumprir com zelo e dedicação e com muita celeridade as suas obrigações. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de maio 16*

-----**Terceira** – O Vereador Aurélio Rocha questionou sobre a Escola Segura. Questionou se o projeto terminou, frisando que se não terminou dá aspeto disso. Todos os dias vai à escola pela manhã e não vê, há muitos meses, ou mesmo durante todo o ano letivo, apesar de aqui poder haver alguma incorreção, a Escola Segura junto das escolas, principalmente na E.B. 2/3 de Araze de que é a que mais frequenta.-----

-----Também em conversa com outras pessoas foi informado que mesmo junto à sede do Agrupamento já não é tão frequente a sua permanência. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que houve uma redução drástica no anterior governo destes efetivos da Escola Segura e a situação é grave. Mas, o que sabe e que tem visto é que o Sr. Comandante do Posto, dentro das possibilidades vai deslocando efetivos que não estão afetos à Escola Segura para fazerem esse trabalho. -----

-----Como é sabido há uma redução muito acentuada de efetivos na GNR; houve a tal política economicista, que os partidos de esquerda tanto criticaram no passado, no parlamento e que, hoje, estão a ter as suas consequências e por isso têm que ter a noção que construir é um processo moroso e difícil e este era um serviço prestado pela Guarda Nacional Republicana com méritos reconhecidos, destruir foi muito rápido, foi uma decisão de secretaria e vai demorar algum tempo até que se reconstrua este serviço. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Quarta** – O Vereador Aurélio Rocha teve conhecimento aquando da última Assembleia Municipal do estado em que se encontraria o pontão entre Gatões e a Carapinheira, junto ao Casal do Raposo. Teve o cuidado de ir lá ver e verificou que está perigoso. A Câmara tem conhecimento e por isso gostaria de saber em que situação se encontra aquela obra, se é que há alguma obra projetada, ou se é para continuar assim. -----

----- Usou da palavra a Chefe de Divisão de Ambiente e Obras Municipais, Isabel Quinteiro, informando que foi adjudicado durante a última semana o processo de construção de uma série de aquedutos, onde também se encontra o que o Sr. Vereador Aurélio Rocha referiu. Estão a aguardar a entrega de documentos pelo empreiteiro para fazer o contrato e executar a obra. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de maio 16

4

-----A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP) -----

----- A1.1 APROVAÇÃO DA ATA N.º 80 DA COMISSÃO MUNICIPAL ----- ----- DE TOPONÍMIA -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“De acordo com o artigo 3º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, compete à Câmara Municipal, por iniciativa própria ou sob proposta das entidades representativas do Concelho, designadamente Comissão Municipal de Toponímia e as Freguesias, deliberar sobre a toponímia e a numeração de polícia no Concelho de Montemor-o-Velho.* -----

----- *Assim, propõe-se que a ata nº 80 da reunião da referida Comissão Municipal de Toponímia seja remetida a reunião do Executivo Municipal para aprovação.* -----

----- *Propõe-se ainda que a mesma seja remetida a reunião de Assembleia Municipal para conhecimento.”* -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a ata nº 80 da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

-----A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA) -----

-----A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC) -----

-----A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM) -----

----- A4.1 REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE -----

----- ANIMAIS DE COMPANHIA DE MONTEMOR-O-VELHO -----

----- (CROACMV) – PROPOSTA PARA APRECIÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“A proposta de Regulamento em epígrafe pretende regular a identificação, a posse e a detenção, a circulação na via pública e o alojamento de cães e gatos no Município de Montemor-o-Velho e estabelece as normas a que obedece o funcionamento do Canil/Gatil Municipal, como parte integrante do Gabinete Médico Veterinário Municipal. De facto, o*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de maio 16*

ly

âmbito de actuação dos serviços do Gabinete Médico Veterinário Municipal de Montemor-o-Velho engloba, actualmente, ações de grande impacto na saúde pública e saúde animal, nomeadamente, a recolha e a receção animais abandonados e errantes ou vadios. É visível, de facto, a importância crescente dos animais de companhia na sociedade e a sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida bem como os benefícios a nível de saúde física e psíquica. No entanto, uma população animal não controlada constitui riscos reconhecidos e é preocupante o fenómeno do abandono de animais, flagelo que deixou de ser sazonal, para se tornar permanente. Logo, é um fenómeno que deve ser combatido por todos os meios legalmente conferidos às entidades competentes. -----

-----Foi deliberado o início do procedimento para elaboração do presente Regulamento nos termos do art.º 98.º do CPA, mediante deliberação de 7 de março de 2016, não tendo sido apresentado qualquer contributo. -----

-----Em consequência, é elaborada a proposta do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Montemor-o-Velho (CROACMV), em cumprimento do disposto no D.L. n.º 313/2003, de 17 de Dezembro, na sua redação atual (SICAFE), no D.L. n.º 314/2003, de 17 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 46/2013 de 4 de Julho, pelo que, nos termos da alínea g, do n.º 1, do art.º 25.º e das alíneas ii) e k), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se: -----

-----1 - Submeter a presente proposta de Regulamento Municipal a reunião de executivo municipal para apreciação; -----

-----2 – Submetê-la, após a sua apreciação, a um período de consulta pública, a cumprir nos termos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis; -----

-----3 - Findo o prazo para consulta pública, se não houver qualquer sugestão ou contributo, submeter a presente proposta à imediata aprovação em sessão de Assembleia Municipal para posterior publicação nos termos legalmente previstos.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento da proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Montemor-o-Velho (CROACMV), documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata e, por concordar

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de maio 16

com o teor da mesma, deliberou por unanimidade, nos termos constantes da informação dos serviços, submetê-la a um período de consulta pública, a cumprir nos termos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis. -----

----- Mais deliberou que, findo o prazo para consulta pública, se não houver qualquer sugestão ou contributo, submeter a presente proposta à imediata aprovação em sessão de Assembleia Municipal para posterior publicação nos termos legalmente previstos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)** -----

----- **1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)** -----

----- **1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)** -----

----- **1.2.1. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES 14 -
E 15 DO PNMMV – RETIFICAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DE -
COMPRA E VENDA** -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Em conformidade com o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----*

----- *O Executivo Municipal na reunião de Câmara do passado dia 18 de Abril do corrente ano deliberou autorizar a celebração da escritura pública de compra e venda dos lotes 14 e 15, que integram o Parque de Negócios de MMV, entre as firmas Irmãos Norinho, Lda., com sede no lugar de Porto Liceia, freguesia de Alhadadas, no dia 15 de julho de 2012 (Processo 13/2012) e J.P.L.R. – 1, Unipessoal Lda. (detida a 100% pela sociedade Centrauto, Componentes Auto, Lda.), com sede na Zona Industrial da Palhaça, lote 6, concelho de Oliveira do Bairro, cujo representante legal é João Pedro Lopes da Rocha, nos termos da minuta então anexa, contudo na mesma o valor da aquisição que constava era €112.024,00, sendo que na realidade é €56.012,00, para que no mesmo se reflecta o incentivo, anteriormente atribuído ao então adquirente Irmãos Norinho, Lda., conforme minuta que agora se remete para apreciação.-----*

----- *Em conformidade com o n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque de Negócios de MMV "Antes de decorrido o prazo de 5 anos contados da data da escritura, os lotes e os edificios neles construídos só podem ser*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de maio 16

alienados pelo primitivo adquirente mediante autorização prévia da Câmara Municipal, reservando-se esta o direito de preferência na venda dos lotes. -----

-----Uma vez que se encontram registados nos respetivos prédios um ónus de inalienabilidade e um pacto de preferência, em conformidade aliás com o previsto no art.º 10 do dito Regulamento, a Câmara Municipal deverá deliberar não exercer o seu direito de preferência nesta transação. -----

-----Em conformidade proponho a revogação da anterior deliberação de 18 de abril de 2016 de autorização e que a venda seja nos termos da minuta que agora se anexa. -----

-----À consideração superior para os devidos efeitos,-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos propostos na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade:-----

----- - Revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 18 de abril do corrente. ---

----- - Aprovar o não exercício do direito de preferência. -----

-----Deliberou ainda aprovar a minuta da escritura pública, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 1.2.2. PEDIDO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO PROTOCOLO DE -----
 ----- COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL -----
 ----- DE MONTEMOR-O-VELHO E O GRUPO DESPORTIVO DA -----
 ----- EREIRA PARA A INSTALAÇÃO DUM EQUIPAMENTO PARA A -----
 ----- PRÁTICA DESPORTIVA, DESIGNADO POR "RELVADO SINTÉTICO --
 ----- DE EREIRA"-----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

----- "Veio o Grupo Desportivo da Ereira apresentar em 2 de Maio corrente, um pedido de Rescisão Amigável do Protocolo de Colaboração celebrado, em 14 de Fevereiro de 2013, entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e o Grupo Desportivo da Ereira para a instalação dum Relvado Sintético na freguesia de Ereira, no qual cedia gratuitamente para o efeito e pelo prazo de dez anos, parte do terreno, de acordo com planta em anexo, do imóvel rústico, sua propriedade, inscrito na matriz sob o nº 475, sito no lugar do Malhão, Campo da

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de maio 16

Borralha, da freguesia de Verride, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Velho sob o nº 1173. -----

-----Ora, nestes termos cumpre informar, que sendo a Rescisão Amigável uma modalidade de cessação contratual por iniciativa de qualquer um dos contraentes e em qualquer momento, independente de quaisquer prazos, o pedido agora apresentado pelo Grupo Desportivo da Ereira encontra-se devidamente formalizado, em condições de ser concedido, no entanto, sendo este acto da competência da Câmara Municipal carece da respectiva aprovação a deliberar em reunião do executivo municipal. -----

-----Assim, propõe-se que seja deliberado pelo executivo municipal, a aprovação do pedido de Rescisão Amigável do Protocolo de Colaboração celebrado, em 14 de Fevereiro de 2013, entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e o Grupo Desportivo da Ereira para a instalação dum Relvado Sintético na freguesia de Ereira.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar o pedido de Rescisão Amigável do Protocolo de Colaboração celebrado, em 14 de Fevereiro de 2013, entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e o Grupo Desportivo da Ereira para a instalação dum Relvado Sintético na freguesia de Ereira. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH)** -----

----- **1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)** -----

----- **1.5. CONTABILIDADE (SC)** -----

----- **1.5.1. ABERTURA DE CONTA - NOVO BANCO, S.A.** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Considerando que uma das formas de pagamento dos bens e serviços prestados pelo Município é por transferência bancária. Considerando, igualmente, que o Município mantém relações com diversas Instituições Financeiras sedeadas no Concelho, não mantendo, no entanto, no Novo Banco, S.A. e que existem clientes do Município que possuem conta no Novo Banco, o que pode originar custos aos mesmos nos pagamentos efetuados ao Município.